

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

FL. 1 do Termo de Acordo nº 40/2024

TERMO DE ACORDO Nº 40/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de relações de trabalho do ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação da Carreira do Seguro Social, nos seguintes termos:

Cláusula primeira - A reestruturação da Carreira do Seguro Social se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo.

Parágrafo único. Aposentados e pensionistas serão contemplados pelo presente Termo, de acordo com as regras de aposentadoria em que se enquadram.

Cláusula segunda - A reestruturação remuneratória dos cargos de nível superior e intermediário, da Carreira do Seguro Social, demonstrada no Anexo, se dará da seguinte forma:

- a) Ampliação da tabela remuneratória, passando de 17 para 20 padrões, com 5 padrões por classe;
- b) Acréscimo de 3 (três) novos padrões na classe inicial da tabela;
- c) Reposicionamento dos atuais servidores em janeiro de 2025, conforme demonstrado na tabela do anexo;
- d) Reajuste da remuneração de ingresso na carreira, a partir dos padrões iniciais; e
- e) Majoração da GDASS, a partir da aplicação de 100% do reajuste proposto sobre a citada gratificação (VB e GAE inalterados).

Cláusula terceira - A reestruturação remuneratória dos cargos de nível auxiliar, da Carreira do Seguro Social, se dará conforme tabela demonstrada no Anexo.

Cláusula quarta - O Comitê Gestor da Carreira será instalado no mês de novembro de 2024, e, nos primeiros 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por mais 3 (três) meses, se dedicará a analisar o pleito de exigência de nível superior como requisito de ingresso para os cargos de nível intermediário.

Cláusula quinta - Será procedida a alteração do artigo 5º- B da Lei 10.855 de 1º de abril de 2004, alterada pela Lei nº 13.846/2009, conforme segue:

"São atribuições específicas da Carreira do Seguro Social, dentre outras dispostas em Regulamento:

- I- No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo (...)"

Secretaria de Relações de Trabalho – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios – Bloco C, 9º andar – CEP: 70056-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2020-8613 – srt.gabinete@gestao.org.br

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

FL. 2 do Termo de Acordo nº 40/2024

Cláusula sexta - O cumprimento do Termo de Acordo de Greve nº 01/2022 é de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social, por ser assunto de sua alçada.

Cláusula sétima - O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula oitava - Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para o encaminhamento ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

Brasília, 06 de novembro de 2024.



JOSÉ LOPEZ FEIJÓ

Secretário de Relações de Trabalho



REGINA COELI CAMARGOS

Secretária-Adjunta - SGP



ALESSANDRO ANTÔNIO STEFANUTTO

Presidente do INSS



ROBERO CARNEIRO

Diretor de Gestão de Pessoas - INSS



LEA BRESSY

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste - INSS



JAMILI TROCOLI

Assessora da Presidência - INSS



LUCIANO WOLFENBUTTEL

Diretor FENASPS



CRISTIANO MACHADO

Diretor FENASPS



THAIZE ANTUNES

Diretora FENASPS



NAHIARA ZANOVELLI

Diretora FENASPS

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

FL. 3 do Termo de Acordo nº 40/2024

ANEXO - Carreiras do Seguro Social

Nível Superior - 40h

TABELA ATUAL - CORRELAÇÃO

		JANEIRO/2025					
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	VB 40 hs.	GAE 40 hs.	GDASS 100 pts 40 hs.	ATIVO TOTAL (em R\$) 100 pts. 40 hs.
ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	1.599,69	2.559,50	11.730,79	15.889,98
	III		IV	1.518,54	2.429,66	11.427,95	15.376,15
	II		III	1.441,20	2.305,92	11.132,93	14.880,05
	I		II	1.424,83	2.279,73	10.845,52	14.550,08
C	IV	C	I	1.393,40	2.229,44	10.565,53	14.188,37
	III		V	1.363,05	2.180,88	10.014,72	13.558,65
	II		IV	1.333,56	2.133,70	9.760,94	13.228,20
	I		III	1.304,94	2.087,90	9.513,59	12.906,43
B	IV	B	II	1.277,14	2.043,42	9.272,50	12.593,06
	III		I	1.250,15	2.000,24	9.037,52	12.287,91
	II		V	1.223,97	1.958,35	8.574,50	11.756,82
	I		IV	1.198,53	1.917,65	8.361,29	11.477,47
A	V	A	III	1.173,83	1.878,13	8.153,38	11.205,34
	IV		II	1.149,84	1.839,74	7.950,64	10.940,22
	III		I	1.126,60	1.802,56	7.752,94	10.682,10
	II		V	1.104,03	1.766,45	7.383,75	10.254,23
	I		IV	1.082,06	1.731,30	7.134,06	9.947,42
			III	1.060,64	1.697,02	6.992,81	9.750,47
			II	1.039,74	1.663,58	6.855,02	9.558,34
			I	1.019,35	1.630,96	6.720,61	9.370,92

ABRIL/2026

		CLASSE	PADRÃO	VB 40 hs.	GAE 40 hs.	GDASS 100 pts 40 hs.	ATIVO TOTAL (em R\$) 100 pts. 40 hs.
ESPECIAL	V			1.599,69	2.559,50	12.610,60	16.769,79
	IV			1.518,54	2.429,66	12.285,05	16.233,25
	III			1.441,20	2.305,92	11.967,90	15.715,02
	II			1.424,83	2.279,73	11.658,93	15.363,49
	I			1.393,40	2.229,44	11.357,94	14.980,78
C	V			1.363,05	2.180,88	10.765,82	14.309,75
	IV			1.333,56	2.133,70	10.493,01	13.960,27
	III			1.304,94	2.087,90	10.227,11	13.619,95
	II			1.277,14	2.043,42	9.967,94	13.288,50
	I			1.250,15	2.000,24	9.715,33	12.965,72
B	V			1.223,97	1.958,35	9.217,59	12.399,91
	IV			1.198,53	1.917,65	8.988,39	12.104,57
	III			1.173,83	1.878,13	8.764,88	11.816,84
	II			1.149,84	1.839,74	8.546,94	11.536,52
	I			1.126,60	1.802,56	8.334,41	11.263,57
A	V			1.104,03	1.766,45	7.937,53	10.808,01
	IV			1.082,06	1.731,30	7.669,11	10.482,47
	III			1.060,64	1.697,02	7.517,27	10.274,93
	II			1.039,74	1.663,58	7.369,15	10.072,47
	I			1.019,35	1.630,96	7.224,66	9.874,97

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

FL. 4 do Termo de Acordo nº 40/2024

Nível Intermediário - 40h

TABELA ATUAL - CORRELAÇÃO

		JANEIRO/2025					
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	VB 40 hs.	GAE 40 hs.	GDASS 100 pts 40 hs.	ATIVO TOTAL (em R\$) 100 pts. 40 hs.
ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	1.201,20	1.921,92	7.956,89	11.080,01
	III		IV	1.136,40	1.818,24	7.710,16	10.664,80
	II		III	1.103,11	1.764,98	7.471,09	10.339,18
	I		II	1.071,24	1.713,98	7.239,43	10.024,65
C	IV	C	I	1.066,01	1.705,62	7.014,95	9.786,58
	III		V	1.035,76	1.657,22	6.636,66	9.329,64
	II		IV	1.006,78	1.610,85	6.433,99	9.051,62
	I		III	978,95	1.566,32	6.237,51	8.782,78
B	IV	B	II	952,41	1.523,86	6.047,03	8.523,30
	III		I	926,90	1.483,04	5.862,37	8.272,31
	II		V	902,62	1.444,19	5.546,23	7.893,04
	I		IV	879,29	1.406,86	5.379,47	7.665,62
A	V	A	III	856,95	1.371,12	5.217,72	7.445,79
	IV		II	835,59	1.336,94	5.060,83	7.233,36
	III		I	815,11	1.304,18	4.908,66	7.027,95
	II		V	795,56	1.272,90	4.643,95	6.712,41
	I		IV	776,74	1.242,78	4.465,34	6.484,86
			III	758,54	1.213,65	4.360,68	6.332,87
			II	740,91	1.185,44	4.259,31	6.185,66
			I	723,83	1.158,11	4.161,11	6.043,05

ABRIL/2026

CLASSE	PADRÃO	VB 40 hs.	GAE 40 hs.	GDASS 100 pts 40 hs.	ATIVO TOTAL (em R\$) 100 pts. 40 hs.
ESPECIAL	V	1.201,20	1.921,92	8.553,66	11.676,78
	IV	1.136,40	1.818,24	8.288,42	11.243,06
	III	1.103,11	1.764,98	8.031,42	10.899,51
	II	1.071,24	1.713,98	7.782,39	10.567,61
	I	1.066,01	1.705,62	7.541,07	10.312,70
C	V	1.035,76	1.657,22	7.134,41	9.827,39
	IV	1.006,78	1.610,85	6.916,54	9.534,17
	III	978,95	1.566,32	6.705,32	9.250,59
	II	952,41	1.523,86	6.500,56	8.976,83
	I	926,90	1.483,04	6.302,05	8.711,99
B	V	902,62	1.444,19	5.962,20	8.309,01
	IV	879,29	1.406,86	5.782,93	8.069,08
	III	856,95	1.371,12	5.609,05	7.837,12
	II	835,59	1.336,94	5.440,39	7.612,92
	I	815,11	1.304,18	5.276,81	7.396,10
A	V	795,56	1.272,90	4.992,25	7.060,71
	IV	776,74	1.242,78	4.800,24	6.819,76
	III	758,54	1.213,65	4.687,73	6.659,92
	II	740,91	1.185,44	4.578,76	6.505,11
	I	723,83	1.158,11	4.473,19	6.355,13

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

FL. 5 do Termo de Acordo nº 40/2024

Nível Auxiliar - 40h

JANEIRO/2025						ABRIL/2026					
CLASSE	PADRÃO	VB	GAE	GDASS	ATIVO	CLASSE	PADRÃO	VB	GAE	GDASS	ATIVO
		40 hs.	40 hs.	100 pts.	TOTAL (em R\$)			40 hs.	40 hs.	100 pts.	TOTAL (em R\$)
				40 hs.	100 pts. 40 hs.					40 hs.	100 pts. 40 hs.
ESPECIAL	III	764,62	1.223,39	1.347,50	3.335,51	ESPECIAL	III	764,62	1.223,39	1.532,25	3.520,26
	II	741,08	1.185,73	1.345,00	3.271,81		II	741,08	1.185,73	1.509,50	3.436,31
	I	718,58	1.149,73	1.343,75	3.212,06		I	718,58	1.149,73	1.498,13	3.366,44